



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **49.036.054 DÉBORA APARECIDA BORGES**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.036.054/0001-04, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CANTORA DÉBORA BORGES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 17/07/2025, ÀS 22H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, E NO DISTRITO DE MACAIA, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 23H, AMBOS COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 26 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671